



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

ATA SOBRE OS RECURSOS DO EDITAL N.º. 3120/2021

**Chamamento Público
Processo administrativo n.º.1204/2021**

A Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamentos Públicos designada pela Portaria n.º 21.552/2018, alterada pela Portaria n.º.23.499/2021, reuniu-se em nove de agosto de dois mil e vinte e um, para deliberar sobre os procedimentos da fase de recursos do Edital de Chamamento Público n.º.3120/2021 que tem por objeto o apoio aos serviços de acolhimento institucional de longa permanência para idosos, por termo de fomento pela Secretaria de Município da Assistência Social. As entidades participantes do processo apresentaram desistência por ofício dos recursos do resultado de avaliação deste colegiado. Portanto, a **Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso**, inscrita no CNPJ 87.085.460/0001-48, através de ofício datado de 06/08/2021 sob Protocolo Secultur n.º.119/2021 de 06/08/2021 **declara a desistência da interposição de recursos**, sendo que a mesma mantém a pontuação da proposta para acolhimento misto com 83 (oitenta e três) pontos. Da mesma forma, a **Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres**, inscrita no CNPJ 87.085.320/0001-70, através de ofício n.º.15/2021 datado de 05/08/2021 sob Protocolo Secultur n.º.120/2021 de 06/08/2021 **declara a desistência da interposição de recursos**, sendo que a mesma mantém a pontuação da proposta para acolhimento feminino com 77 (setenta e sete) pontos. Após criteriosa análise feita pelo colegiado, certificado a não existência de outros participantes neste chamamento público, e considerando que cada entidade apresenta-se para itens distintos do edital conforme estabelecido, e por estarem de acordo com resultado do julgamento das respectivas propostas e com base no que está previsto no edital em tela, verificamos que o mesmo poderá ser encaminhado ao Administrador Público para homologação do resultado e, posteriormente, aos demais atos relacionados a este processo e em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e normativas do Decreto Municipal 3807/2017. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a ata que vai assinada pelo presidente Renato Silveira da Rosa, membro titular Cátia Regina Loureiro Bortoluzzi e membro suplente Viviane Ilha, componentes da Comissão de Seleção. *Renato Silveira da Rosa, Cátia Regina Bortoluzzi,*

DE ACORDO
[Assinatura]
20/08/21

68/16

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROCOLO

Nº 119 Data: 06/08/2021

[Assinatura]
Responsável

Ofício/2021

Caçapava do Sul, 06 de agosto de 2021.

A Comissão de Seleção – Portaria nº.21.552/2018 alterada pela portaria 23.499/2021
Referente: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº.3120/2021

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AMPARO AO IDOSO, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Nicolau Silveira Abraão, 1593, Estrada do Salso, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.085.460/0001-48, neste ato representada por seu representante legal Sra. Gislaine Machado Delabary, função vice-presidente, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente, DESISTIR da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata de Julgamento do processo de seleção que declarou a proponente Classificada com 83 (oitenta e três) pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº. 3120/2021.

Nestes Termos
Pedimos deferimento.

[Assinatura]
Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso
Gislaine Machado Delabary – CPF 340.201.600-16
Vice-Presidente



VISTO

Data 09/08/2021

[Assinatura]

Ofício nº: 15/2021

Caçapava do Sul RS, 05/08/2021.

De: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres

Para: Comissão de Seleção – Portaria nº.21.552/2018 alterada pela portaria 23.499/2021

Assunto: Recursos aos procedimentos administrativos do Edital de Chamamento Público nº.3120/2021

A Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Kennedy, 1574, Centro, em Caçapava do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.085.320/0001-70, neste ato representada por seu representante legal Sr. (a) Diaine Teixeira Dias, presidente, devidamente qualificado no presente processo, vem na forma da legislação vigente, para, oportunamente, DESISTIR da interposição de recurso referente a avaliação desta distinta Comissão, sobre o resultado preliminar do julgamento inicial na Ata de Julgamento do processo de seleção que declarou a proponente classificada com 77 pontos do processo de seleção em pauta, conforme os procedimentos do item 10.3.8 do Edital nº. 3120/2021.

Nestes Termos
Pedimos deferimento.



Diaine Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70



VISTO

Data 09/08/2021

